

Anônimo

RESOLUÇÃO Nº 00-100/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

CONSIDERANDO O disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 59.370 de 16/Oct/71).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologada o ato do Reitor Presidente, de que trata a Portaria nº GR-900/75, referente a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEROS), dentro das seguintes rubricas:

- 024/2052.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.1. - PESSOAL
- 3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS Cr\$800.000,00
- TOTAL..... Cr\$800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente complementação, correrão à conta da verba destinada pela DAU/F.N.D.E., à título de Expansão, conforme of. 4889/75 DAU/ESB.

ATA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, de 29 de dezembro de 1975.

[Signature]

 LUCIVAL NUNES NUNES - PRESIDENTE

[Signature]

 DOMINGOS PONTES FERREIRA - VICE PRESIDENTE

[Signature]

 DEIGO MACHADO LIMA - MEMBRO

[Signature]

 JOTA CELESTINO DA SILVA - MEMBRO